



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.978, DE 02 DE MAIO 2018.

**“Nomeia, em substituição,
Conselheiro Tutelar que
especifica e dá outras
providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Senhor **LUCAS ARNALDO DE PAULA**, inscrito no CPF sob nº 339011198-09, para a função de Conselheiro Tutelar, em substituição temporária à Conselheira Titular: **Carolina de Melo Sell**, durante seu afastamento devido a licença maternidade, compreendendo o período entre os dias 27 de abril a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Chapadão do Sul – MS, 02 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.